

Portaria n.º 869, de 25 de julho de 2023.

SUSPENDE gozo de férias regulamentares dos servidores que especifica.

ARTUR DE FATIMA FERREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal em Exercício de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - SUSPENDER 08 (oito) dias de Férias Regulamentares, dos servidores abaixo relacionados, no período de 25/07/2023 à 01/08/2023, ficando os dias para serem gozados oportunamente (parágrafo único do artigo 119 da Lei 1221/74).

1. JOAO CARLOS LOPES DE MATTOS, R.G. Nº 41.330.014-6, lotado no cargo de Escriturário e designado para o cargo de Supervisor de Finanças F.C., junto à Secretaria de Finanças;

2. THAIS FRANCINE RODRIGUES DUARTE MEYER, R.G. Nº 41.948.867-4, lotada no cargo de Escriturário e designada para o cargo de Chefe de Departamento C.C., junto à Secretaria de Finanças;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 25 de julho de 2023.

ARTUR DE FATIMA FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicação: - Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

E.C.

